



MPE vai ao TSE e acusa PSDB de promover candidatos

17/07/2006

O Tribunal Superior Eleitoral recebeu Representação do Ministério Público Eleitoral no Espírito Santo contra o PSDB. O MPE alega desvirtuamento de finalidade da propaganda partidária gratuita veiculada no dia 29 de maio em emissoras de rádio e televisão daquele estado.

De acordo com o Ministério Público, o PSDB aproveitou a propaganda partidária para fazer promoção pessoal do ex-governador de São Paulo e à época pré-candidato da legenda à presidência da República, Geraldo Alckmin, e do governador do Espírito Santo e então pré-candidato do PMDB à reeleição, Paulo Hartung.

O MPE alega que a conduta infringiu a Lei 9.096/95 (Lei dos Partidos Políticos) na parte sobre a propaganda partidária gratuita (artigo 45). Como punição ao PSDB, pede a cassação do direito de transmissão da propaganda do partido no próximo semestre (artigo 45, parágrafo 2º da mesma lei.)

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-jul-17/mpe_tse_acusa_psd_b_promover_candidatos/